

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 204/17-CFT

Brasília, 05 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor **Deputado RODRIGO MAIA** Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Declaração de Prejudicialidade

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 163, I, combinado com o art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada em 05/09/17, declarei prejudicado o Projeto de Lei nº 60/2011, de autoria do Sr. Otávio Leite, que "altera o art. 4º da lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para incluir os recursos para prevenção de desastres como transferências obrigatórias da união", em virtude de perda de oportunidade.

Atenciosamente,

Deputado COVATTI FILHO Presidente

